

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 119, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 148 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 194 do Regimento Interno deste Tribunal

RESOLVE

Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria GP n. 93/2014 e prorrogada pela Portaria GP n. 107/2014 para, no prazo de trinta dias, ultimar os trabalhos na apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo nº TRT/SUP/13508/2014. Publique-se.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 14/08/2014, n. 1.537, p. 2)